



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 311/96 PMSGO - GAB 10 DE DEZEMBRO DE 1996

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL PARA O
FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão extraordinária do dia 09 de dezembro de 1996, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

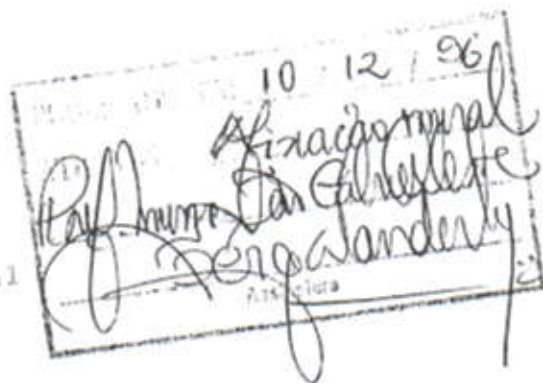
ARTIGO 1º Ficam reajustados em todos os níveis, padrões e símbolos da Tabela 4 da Lei Municipal nº 213/92, os salários, vencimentos e representações dos servidores públicos municipais em 15% (quinze por cento).

ARTIGO 2º O percentual referido no artigo anterior incidirá sobre a remuneração do mês anterior ao da incidência do reajuste.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 10 de dezembro de 1996

Sorgatto
FELIX SORGATTO
Prefeito Municipal



SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL - 4, 5, 6, 7, 8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL
E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$

PADRÃO	CLASSE A					
	REFERENCIA					
	1	2	3	4	5	6
I	153,22	161,62	169,70	178,19	187,10	196,46
II	162,31	177,78	186,67	196,00	205,80	216,09
III	186,25	195,56	205,34	215,61	226,39	237,71
IV	204,88	215,12	225,88	237,17	249,03	261,48
V	225,35	236,62	248,45	260,87	273,91	287,61
VI	247,91	260,31	273,33	287,00	301,35	316,42
VII	272,69	286,31	300,63	315,66	331,44	348,01
VIII	299,97	314,97	330,72	347,26	364,62	382,85
IX	329,95	346,45	363,77	381,96	401,06	421,11
X	645,94	678,24	712,15	747,76	785,15	824,41
XI	1.157,10	1.214,96	1.275,71	1.339,50	1.406,48	1.476,80

- PADRÃO I - COZEIRA, MERENDEIRA.
 PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COZEIRO, COZINHEIRA, CARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SEVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR IRRAL, TEL. DO AREADO.
 PADRÃO III - PAJEM, SEVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,
 PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECANICO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINIUR.
 PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.
 PADRÃO VI - MOTORISTA
 PADRÃO VII - BIBLIOTECARIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO
 PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TECNICO, AUX. DESENHO
 PADRÃO IX - TEC. AGRICOLA, TEC. LAB., FISCAL CERRAS E POSTURAS, FISCAL TRIB., PROGRAMADOR, TEC. CONT., DESENHISTA PROJ., TOPOGRAFO, MEC. ESPEC MEDICO, BIQU., ODONT., FISIOTERAPEUTA, ENF. PADRÃO, VETERINÁRIO
 PADRÃO X - ADV., AGRON., ARQUITETO, ASS. SOCIAL, CONTADOR, ECONOM., ENGR., FONODILOGO, NUTRIC., PSICOLOGO, TEC. ADM. PUBL., ZOOTECNISTA
 PADRÃO XI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL - 4,5,6,7,8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL
E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$

PADRÃO	CLASSE B					
	REFERENCIAL					
	1	2	3	4	5	6
I	206,26	216,57	227,40	238,77	250,71	263,25
II	226,91	238,26	250,17	262,68	275,81	289,60
III	249,60	262,08	275,18	288,94	303,39	318,56
IV	274,56	288,29	302,70	317,84	333,73	350,42
V	302,00	317,10	332,96	349,61	367,09	385,44
VI	332,22	348,83	366,27	384,58	403,81	424,00
VII	365,41	383,68	402,86	423,00	444,15	466,36
VIII	401,98	422,08	485,39	509,66	535,14	561,20
IX	442,18	464,29	487,50	511,88	537,47	564,34
X	865,62	908,90	954,35	1.002,07	1.052,17	1.104,78
XI	1.550,63	1.628,16	1.709,57	1.795,05	1.884,80	1.979,04

- PADRÃO I - COZEIRA, MERENDEIRA.
 PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COZEIRO, COZINHEIRA, GARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR ÇAL, TEL. DO AREADO.
 PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,
 PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MEC CO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINICOR.
 PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.
 PADRÃO VI - MOTORISTA
 PADRÃO VII - BIBLIOTECARIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO
 PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TÉCNICO, AUX. DESENHO
 PADRÃO IX - TEC. AGRÍCOLA, TEC. LAB., FISCAL CERAS E POSTURAS, FISCAL TRI PROGRAMADOR, TEC. CONT., DESENHISTA PROJ., TOPOGRAFO, MEC. ES MEDICO, BIOCQ., CONT., FISIOTERAPEUTA, EXP. PADRÃO, VETERINÁ ADV., AGRON., ARQUITETO, ASS. SOCIAL, CONTADOR, ECONOM., ENGR FONONDIÓLOGO, NUTRUC., PSICÓLOGO, TEC. ADM. PUBL., ZOOTECNIST



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL - 4,5,6,7,8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NIVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$

P A D R Ã O	C L A S S E					
	R E F E R E N C I A					
	1	2	3	4	5	6
I	276,52	290,35	304,87	350,60	368,13	386,54
II	304,08	319,28	335,24	352,00	369,60	388,08
III	334,47	351,19	368,75	387,19	406,55	426,88
IV	367,94	386,34	495,66	425,94	447,24	469,60
V	404,72	424,96	446,21	468,52	491,95	516,55
VI	445,22	467,48	490,85	515,39	541,16	568,22
VII	489,69	514,17	539,88	566,87	595,21	624,97
VIII	538,69	565,62	593,90	623,60	654,78	687,52
IX	592,58	622,21	653,32	685,99	720,29	756,30
X	1.160,02	1.218,02	1.278,92	1.342,87	1.410,01	1.480,51
XI	2.078,00	2.161,90	2.291,00	2.405,55	2.525,83	2.652,12

- PADRÃO I - COZEIRA, MERENDEIRA.
 PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COZEIRO, COZINHEIRA, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR ÇAI., TEL. DO ARREDO.
 PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,
 PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MCO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINTOR.
 PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.
 PADRÃO VI - MÚSICISTA
 PADRÃO VII - BIBLIOTECÁRIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO
 PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TÉCNICO, AUX. DESENHO
 PADRÃO IX - TEC. AGRÍCOLA, TEC. LAB., FISCAL OBRAS E PESSOAS, FISCAL TR PROGRAMADOR, TEC. CONT., DESENHISTA PROJ., TOPOGRAFO, MEC. MEDICO, BIOCQ., ODONT., FISIOTERAPEUTA, ENF. PADRÃO, VETERINÁRIU ADV., AGRON., ARQUITETO, ASS. SOCIAL, CONTADOR, BOOMH., EN FONOaudiólogo, NUTRIC., PSICOLOGO, TEC. ADM. PUBL., ZOOTECN